



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 388/2022

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

*Averba tempo de serviço da servidora **VILMA CARDOSO MOREIRA**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme especifica.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de AMAMBAI-MS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Municipal nº 1.874/04,

CONSIDERANDO o processo administrativo f nº 109569/2022 – Averbação de certidão de Tempo de Serviço/Contribuição

CONSIDERANDO Certidão de Tempo de Contribuição nº **11022020.1.00296/19-0** de 23 de setembro de 2019 expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos termos da Lei 6226/1975, com as alterações das leis 6864/1980, 8.213/91 e 8.870/94.

RESOLVE:

Art 1.º **AVERBAR** no assentamento funcional do servidor público municipal, **VILMA CARDOSO MOREIRA**, Matrícula 323-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de SERVENTE, PADRAO I - REFERENCIA 13, para fins de **APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE** o tempo de contribuição NÃO CONCOMITANTE abaixo especificado.

I – 536 (quinhentos e trinta e seis) dias, correspondentes a 01(um) ano, 05 (cinco) meses e 20(vinte) dias, no período de **01.01.1980 á 20.06.1981** – serviços prestados à SAMHASERV ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR DE AMABAI LT, na função de Limpeza.

II – 313 (trezentos e treze) dias, correspondentes a 00(zero) anos, 10 (dez) meses e 09(nove) dias, no período de **22.06.1981 a 30.04.1982** – SOCIEDADE AMIGOS DE AMAMBAI – CNPJ nº 038885910001/73, na função de Vigilante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretário Municipal de Gestão
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3240Fls:008
Em:20/12/22